PORTARIA N.º 1.306, DE 8 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o jovem Evaldo Marques Ferreira para o cargo efetivo de Agente de Atividades da Secretaria, com lotação no Setor de Administração da Câmara Municipal de Unaí, na Área de Serviços Gerais, nos termos dos artigos 12, I, e 13 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991, c/c o item 1, inciso VII, do Anexo VI da Resolução 173, de 23.4.1991, com a redação atribuída pela Resolução 252, de 19.9.1995, em virtude de aprovação no IV Concurso Público de Provas, para o exercício dos serviços de limpeza e conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de abril de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral